DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 0371/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA SR. JOÃO BATISTA DA COSTA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no **CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26**, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, portadora do RG n°. 3520890 PC/PA e CPF n°. 826.621.262-72, em conformidade ao processo de **DISPENSA Nº 7004/2023**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento a carta contrato n° **0371/2023**, para a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TV. SANTO ANTONIO, Nº 1708, BAIRRO: BETÂNIA, CEP 68.445- 000, BARCARENA/PA,** celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a pessoa física Sr. **JOÃO BATISTA DA COSTA,** portador da Carteira de Identidade nº 2295279 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 679.613.806-63, PIS/PASEP nº 123.26266.99-6, e que se regera pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO,** conforme demostrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
MARCOS MURIEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO –MATRÍCULA N° 95010-1

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO
JOÃO ANTÔNIO BATISTA FERREIRA – MATRÍCULA: 149764/1 PORTARIA N° 1016/2023 - SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272

Assinado de forma digital por MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO:82662126272
Dados: 2023.08.10 15:34:53 -03'00'

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Departamento de Licitações e Contratos
Av. Cronge da Silveira, 438 - Centro - CEP 68.445-000 - Barcarena/PA
www.barcarena.pa.gov.br
licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br
(91) 99190-6181